



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 38, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação
pelo Nível Universitário*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

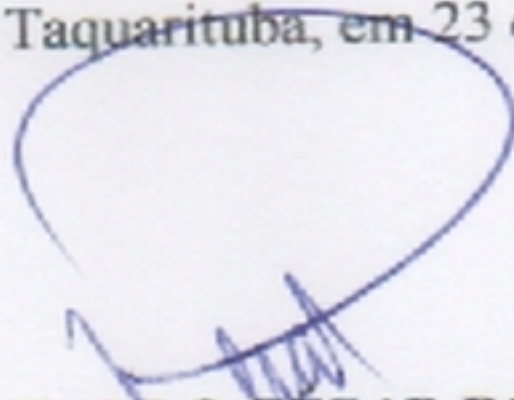
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR(A)	R.G.	CARGO
Miriane Soares Benini	43.256.580-2	Pajem
Silvana de Sousa Monteiro	21.601.371-9	Serviços Gerais

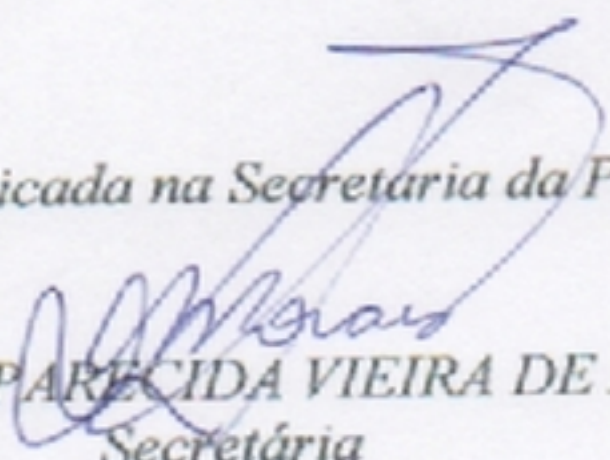
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de março de 2016.


PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/03/16